

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Jun20 NUMERO: 2020NE800243
ESPECIE : 02 - REFORCO EMPENHO ORIGINAL: 2020NE800012
EMITENTE : 200378/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO
CNPJ : 00394494/0038-28 FONE: 069.3216-6200
ENDERECO : AV.LAURO SODRE, 2905, BAIRRO NACIONAL, PORTO VELHO/RO
MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 76803-490

CREDOR : 05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL L
ENDERECO : CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE
MUNICIPIO : 7047 - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP CEP: 06541-078
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

REFORÇO PARCIAL DA 2020NE800012, TENDO EM VISTA ATENDER O CONTRATO Nº 008/2018
PROCESSO Nº 08475.011480/2017-16 REFERENTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL IN-
CLÍNDIO SOCORRO MECÂNICO E GUICHO/REBOQUE DOS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES DA PF/RO.

CLASS : 1 30108 061220032200000001 172371 0100000000 339039 200378 PF99900AG20
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08410003555201740
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RO /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 60.557,14
SESSENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 19 -MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICU
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 60.557,14
VALOR DO SEQ. : 60.557,14

Serviços de manutenção em geral incluído socorro mecânico e guincho/reboque d
os veículos (terrestres).

T O T A L : 60.557,14

CAIO RODRIGO PELLIM
ORDENADOR

MARCELA G.SERAFIM MENDES
GESTOR FINANCEIRO

JOSE A SIMOES DE O FRANCO
ORDENADOR SUBSTITUTO

LUIS FERNANDO DE A SILVA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA GOMES SERAFIM MENDES, Chefe de Setor**, em 26/06/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Superintendente Regional**, em 26/06/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15165498** e o código CRC **2820CB5A**.